PORTARIA GP Nº 18/26

Dispõe sobre a atualização da taxa de utilização da Fábrica de Ração do Campus USP "Fernando Costa".

O PREFEITO DO CAMPUS USP "FERNANDO COSTA"**,** Prof. Dr. João Adriano Rossignolo, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando que a Fábrica de Ração do Campus USP "Fernando Costa" constitui infraestrutura de apoio às atividades de ensino e pesquisa desenvolvidas pelas Unidades de Ensino, mediante a produção de diferentes formulações destinadas ao atendimento das demandas acadêmicas e institucionais;

Considerando a necessidade de assegurar a manutenção, conservação e continuidade operacional dessa infraestrutura, mediante a atualização da taxa de utilização, de forma compatível com os custos de operação e preservação dos equipamentos e instalações;

RESOLVE:

Artigo 1º – Fica estabelecida a taxa operacional de **R$ 0,15 (quinze centavos) por quilograma de ração produzida**, equivalente a R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por tonelada, referente à utilização da Fábrica de Ração do Campus USP "Fernando Costa".

Artigo 2º – A taxa estabelecida nesta Portaria poderá ser revista anualmente pela Prefeitura do Campus, mediante avaliação técnica, considerando a variação dos custos operacionais, de manutenção e conservação da infraestrutura, bem como a variação acumulada do Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M) nos 12 (doze) meses anteriores, visando à preservação do equilíbrio econômico e à continuidade das atividades desenvolvidas.

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 20 de agosto de 2026.

Prof. Dr. João Adriano Rossignolo
Prefeito de Campus USP